



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nº 30-2024

25 de julho de 2024

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 30-2024**

Quartel em Florianópolis, 25 de julho de 2024.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
19/07/2024	8h - 8h	Sexta-feira	TC BM MARZAROTTO
20/07/2024	8h - 8h	Sábado	TC BM ZEVIR
21/07/2024	8h - 8h	Domingo	Maj BM SILVA MARTINS
22/07/2024	8h - 8h	Segunda-feira	TC BM LEMOS
23/07/2024	8h - 8h	Terça-feira	Maj BM POLLIANA
24/07/2024	8h - 8h	Quarta-feira	TC BM DIEGO
25/07/2024	8h - 8h	Quinta-feira	TC BM ROBERTO

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
19/07/2024	8h - 8h	Sexta-feira	Cap BM WAGNER
20/07/2024	8h - 8h	Sábado	Cap BM PIRES
21/07/2024	8h - 8h	Domingo	Cap BM MICHEL
22/07/2024	8h - 8h	Segunda-feira	Cap BM MACCARINI
23/07/2024	8h - 8h	Terça-feira	Cap BM GILVAN
24/07/2024	8h - 8h	Quarta-feira	Cap BM ANDRÉ
25/07/2024	8h - 8h	Quinta-feira	Cap BM TORQUATO

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FUNÇÕES DIVERSAS - Diretoria de Instrução e Ensino - DIE

No período de 15/07/2024 a 21/07/2024, respondeu pela Diretoria de Instrução e Ensino, o TC BM Mtcl 365246-7 LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS, cumulativamente com as funções que já exerce, em substituição ao TC BM Mtcl 927172-4 TÚLIO TARTARI ZANIN, por ocasião do início de gozo de férias.

No período de 22/07/2024 a 28/07/2024 passa a responder pela Diretoria de Instrução e Ensino, o Maj BM Mtcl 929350-7 EDUARDO SILVEIRA PEDUZZI, cumulativamente com as funções que já exerce, em substituição do titular o TC BM Mtcl 927172-4 TÚLIO TARTARI ZANIN, por ocasião do início do usufruto de férias.

FUNÇÕES DIVERSAS - Divisão de Ensino à Distância - DIEAD

No período de 15/07/2024 a 21/07/2024, respondeu pela Divisão de Ensino à Distância, o Maj BM Mtcl 928369-2 GUSTAVO CUNHA SALVADOR, cumulativamente com as funções que já exerce, em substituição ao Maj BM Mtcl 929350-7 EDUARDO SILVEIRA PEDUZZI, por ocasião do início de gozo de férias.

FUNÇÕES DIVERSAS - Divisão de Controle e Avaliação - DICAÉ

No período de 22/07/2024 a 28/07/2024 passa a responder pela Divisão de Controle e Avaliação, o Maj BM Mtcl 378848-2 DANIEL SOUZA DUTRA, cumulativamente com as funções que já exerce, em substituição do titular o Maj BM Mtcl 928369-2 GUSTAVO CUNHA SALVADOR, por ocasião do início do usufruto de férias.

II - CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 04-B/2024/IPM/CBMSC, de 16 de julho de 2024.

ANULAÇÃO DA PORTARIA Nº 04-A/2024/IPM/CBMSC de 27 de junho de 2024 (ALTERAÇÃO DE ENCARREGADO) DO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR No 04/2024/CBMSC

O CORREGEDOR-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 36 da Lei Complementar no 724, de 18 de julho de 2018, e com base nos artigos 7º e 8º do CPPM, resolve:

Art. 1º ANULAR a Portaria no 04-A/2024/IPM/CBMSC, de 27 de junho de 2024, que alterou o encarregado do Inquérito Policial Militar no 04/2024/CBMSC em razão do afastamento (LE) do 1º Ten BM Mtcl 934626-0 DANIEL WEGNER SILVA.

Art. 2º MANTER o 1º Ten BM Mtcl 934626-0 DANIEL WEGNER SILVA, conforme designação constante na Portaria 04/2024/IPM/CBMSC, de 30 de abril de 2024, como

Encarregado do IPM, delegando-lhe as atribuições de polícia judiciária militar que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos investigatórios que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 10 (dez) dias para cumprimento das diligências necessárias para a conclusão do IPM, nos termos do Despacho Decisório nº 52-2024, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publicar esta Portaria no BCBM.

Florianópolis, 16 de julho de 2024.

Coronel BM JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR
Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 10795/2024)

III - DIRETORIA DE PESSOAL

FÉRIAS REGULAMENTARES - SUSTAÇÃO

No processo de sustação de férias, do 2º Sgt BM Mtcl 929306-0 LUIZ FERNANDO UPP, da 3ª/10ª BBM, referente ao período aquisitivo de 2023, sendo a contar de 3 de julho de 2024, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 15442/2024.

O restante de 29 dias das férias serão usufruídas a contar de 15 de outubro de 2024, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983.

1. Autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. Publique-se em BCBM;
3. Insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 16 de julho de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 15442/2024)

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 693320-3 DOUGLAS FACCHINETTI FREIRE DE OLIVEIRA da DLF - Florianópolis para a DLF/DITI/9ª BBM - Monte Castelo - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 16871/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 19 de julho de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 484-24-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 929240-3 RICARDO DRECHLER do 1º/2ª/9º BBM - São Bento do Sul para a 2º/1º/2ª/9º BBM - Campo Alegre - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 17095/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de agosto de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota Nº 483-24-DP: Movimentação Com Ônus)

IV - GABINETE DO COMANDO-GERAL

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: Processo CBMSC 6402/2024

ASSUNTO: Trata-se de requerimento formulado pelo 3º Sgt BM Mtcl 929207-1 NOÉ MEDEIROS BATISTA e pela Cb BM Mtcl 931717-1 RENATA SOUZA BELMONTE, ambos lotados na Diretoria de Instrução e Ensino (DIE), para ressarcimento das despesas com transporte e alimentação por eles custeadas durante o processo seletivo para participação no 12º Campeonato Mundial *Lifesaving*, do Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM), regulado pela Nota Técnica nº 1/CBBM/DDM/SEPESD/SG/MD/2024, da Marinha do Brasil.

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, decido:

1. Acolher na íntegra Manifestação nº 48/2024/ASSJUR, da lavra do Chefe da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, 1º Ten BM GUSTAVO JOHN ROESNER, e da Coordenadora da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, Drª Letícia Frias, OAB/SC nº 65.583, como razões para decidir, e INDEFERIR os pedidos formulados, porquanto inexistente previsão legal que autorize o ressarcimento das despesas apontadas pelos requerentes.

2. Ao Chefe do Estado-Maior Geral para que:

- a. Dê ciência ao 3º Sgt BM Mtcl 929207-1 NOÉ MEDEIROS BATISTA e à Cb BM Mtcl 931717-1 RENATA SOUZA BELMONTE, via canais de comando, sobre o teor desta decisão;
- b. Providencie a publicação da presente decisão no BCBM; e
- c. Após, archive o presente processo.

Florianópolis, 17 de julho de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 6402/2024)

PORTARIA Nº 259/CBMSC, de 29/04/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, ALTERAR A DESIGNAÇÃO CTISP do 2º Sgt BM RR Mtcl 914.820-5 ECLAIR ROGÉRIO DA SILVA, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), realizada na Portaria nº 609/CBMSC/2023, deixando de atuar no 1º/2º/1ª/11º BBM – Catanduvas, para atuar em função operacional na 4ª/BOA - Joaçaba, no período de 02/05/2024 à 01/08/2025, conforme processo nº CBMSC 10361/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.287 de 17/06/2024)

PORTARIA Nº 320/2024/CBMSC, de 29/05/2024.

Dispõe sobre a designação de Bombeiros Militares para compor o grupo de trabalho visando coordenar as ações inerentes ao Seminário Nacional de Bombeiros em 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DO ESTADO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989, artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 e no artigo 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1ª Designar os seguintes Bombeiros Militares para compor o grupo de trabalho responsável por coordenar as ações relativas ao Seminário Nacional de Bombeiros em 2026, sendo presidido pelo membro mais antigo:

- I - Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral;
- II - Diretor de Logística e Finanças;
- III - Comandante do 13ª Batalhão de Bombeiros Militar; e
- IV - Chefe do Centro de Comunicação Social.

Parágrafo único. A critério da comissão, outras pessoas poderão ser convidadas para participar das reuniões de planejamento e execução do evento.

Art. 2ª Fica o grupo de trabalho encarregado de apresentar programação e planejamento a ser desenvolvido.

Art. 3ª Revogar a Portaria nº 312/CBMSC, de 17/05/2023.

Art. 4ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.287 de 17/06/2024)

PORTARIA Nº 335/CBMSC, de 05/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, 2ª Sgt BM Mtcl 922656-7 ANTÔNIO CARLOS GANZER, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 03 de junho de 2024. (Processo CBMSC 00012626/2024)

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.287 de 17/06/2024)

PORTARIA Nº 343/CBMSC, de 06/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24- G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, 2ª Sgt BM Mtcl 923513-2 ANGELO MARIA BORTOLI JÚNIOR, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 15 de junho de 2024. (Processo CBMSC 00013619/2024)

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.287 de 17/06/2024)

PORTARIA Nº 345/CBMSC, de 07/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 913.026-8 NILTON DE LIMA SANTOS, para atuar em função administrativa na Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – Lages, no período de 29/06/2024 a 28/06/2026, conforme processo nº DC 1475/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.287 de 17/06/2024)

PORTARIA Nº 346/CBMSC, de 07/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 917.453-2 EDSON STUEPP, para atuar em função operacional no 1º/1ª/15º BBM – Rio do Sul, no período de 04/08/2024 a 03/08/2026, conforme processo nº CBMSC 13669/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.287 de 17/06/2024)

PORTARIA Nº 347/CBMSC, de 10/06/2024.

Dispõe sobre a designação de bombeiros militares para compor Comissão para regulamentação de Processo Administrativo - PA para a exclusão de Cadete ou Aluno-Soldado do curso de formação, conforme NORMA COMPLEMENTAR DE ENSINO Nº 2/CBMSC e legislação vigente.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DO ESTADO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989, artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 e no artigo 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes bombeiros militares para compor a Comissão para regulamentação de Processo Administrativo (PA) para a exclusão de Cadete ou Aluno-Soldado do curso de formação, conforme NORMA COMPLEMENTAR DE ENSINO Nº 2/CBMSC e legislação vigente.

- I - Corregedor-Geral;
- II – Corregedor-Adjunto;
- III – Controlador-Geral;
- IV - Diretor de Pessoal;
- V - Diretor de Instrução e Ensino;
- VI - Comandante do Centro de Ensino Bombeiro Militar;
- VII - Chefe da Seção de Planejamento de Pessoal, Legislação e Cultura (BM-1); e
- VIII - Chefe da Assessoria Jurídica.

Art. 2º Fica o grupo de trabalho encarregado de apresentar a proposta de regulamentação no prazo de trinta dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia

à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.287 de 17/06/2024)

PORTARIA Nº 348/CBMSC, de 10/06/2024.

Dispõe sobre a designação de bombeiros militares para compor Comissão para fins de conhecer e testar um dos veículos ABTR da marca Iturri adquiridos pelo CBMERJ.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DO ESTADO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989, artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 e no artigo 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes bombeiros militares para compor a Comissão para fins de conhecer e testar um dos veículos ABTR da marca Iturri adquiridos pelo CBMERJ.

I - TC BM Mtcl 926741-7 GEORGE DE VARGAS FERREIRA;

II - Maj BM Mtcl 927674-2 BRUNO AZEVEDO LISBÔA;

III - Maj BM Mtcl 928655-1 MAICON ÉDER MOTELIEVICZ;

IV - Cap BM Mtcl 925285-1 ANDERSON ALVES IZIDORO; e

V - 3º Sgt BM Mtcl 927182-1 JEFFERSON MISAEL DOS ANJOS DE LIMA.

Art. 2º Fica o grupo de trabalho encarregado de apresentar o relatório da visita no prazo de trinta dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.287 de 17/06/2024)

PORTARIA Nº 349/CBMSC, de 10/6/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, com base no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso VI do artigo 111, no inciso II do artigo 114, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983; e ainda com base no parecer da Ata nº 248/JMC/2024, o 1º Tenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 927753-6, GREISON ROCHA BITENCOURT, a contar de 5 de junho de 2024. Processo CBMSC 33176/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.287 de 17/06/2024)

PORTARIA Nº 350/CBMSC, de 12/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR EX-OFFÍCIO, de acordo com o inciso II do art. 124 e art. 125, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 o Sd BM Mtcl 691730-5 RAFAEL SAUSEN BAHR, a contar de 12 de junho de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.287 de 17/06/2024)

PORTARIA Nº 351/CBMSC, de 11/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE

SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 12021/2024)

EXONERAR, da função de Comandante do PCSv/8º BBM, com sede em Tubarão – SC, 1º Ten BM Mtcl 927753-6-02 GREISON ROCHA BITENCOURT, com efeitos a contar de 22 de abril de 2024.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do PCSv/8º BBM, com sede em Tubarão – SC, 1º Ten BM Mtcl 988786-5 BRUNA DESCHAMPS GELSLEICHTER, com efeitos a contar de 22 de abril de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.287 de 17/06/2024)

PORTARIA Nº 353/CBMSC, de 5/6/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, EXCLUIR DAS FILEIRAS DA CORPORACÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO, de acordo com o inciso VIII do artigo 100, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 o 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 921172-1, ANDERSON MARTINS CARDOSO, a contar de 1 de junho de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.287 de 17/06/2024)

PORTARIA Nº 356/CBMSC, de 12/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 912.234-6 ADELMO KOBROSKI, para atuar em função administrativa na Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – Jaraguá do Sul, no período de 29/06/2024 a 28/06/2026, conforme processo nº CBMSC 12463/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.287 de 17/06/2024)

PORTARIA Nº 358/CBMSC, de 12/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 918.011-7 ISAIAS TADEU MUNIZ DE MELLO, para atuar em função administrativa na Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – Rio do Sul, no período de 20/07/2024 a 19/07/2026, conforme processo nº DC 1525/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.287 de 17/06/2024)

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 4387 do Corpo de Bombeiros Militar, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. Estagiário GUSTAVO FRAGA DA SILVA; Termo de Compromisso nº 8-2024; Início: 18/06/24; Valor: R\$ 380; Lotação: Palhoça. (DOE 22.287 de 17/06/2024)

PORTARIA Nº 352/CBMSC, de 12/06/2024.

Dispõe sobre a designação de bombeiros militares para compor Comissão para o desenvolvimento de um plano de expansão da estrutura organizacional para instalação de novas Organizações Bombeiro Militar.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DO ESTADO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989, artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 e no artigo 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes bombeiros militares para compor a Comissão para o desenvolvimento de um plano de expansão da estrutura organizacional para instalação de novas Organizações Bombeiro Militar.

I - Chefe do Estado-Maior Geral;

II - Comandante da 1ª Região Bombeiro Militar;

III - Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar;

IV - Comandante da 3ª Região Bombeiro Militar;

V - Diretor de Logística e Finanças;

VI - Diretor de Pessoal; e

VII - Chefe da Seção de Planejamento de Pessoal, Legislação e Cultura (BM-1); e

Art. 2º Fica o grupo de trabalho encarregado de apresentar a proposta de regulamentação no prazo de noventa dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.291 de 21/06/2024)

PORTARIA Nº 354/CBMSC, de 12/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, 2ª Sgt BM Mtcl 924344-5 PABLO MAURÍCIO TOMAZZIA, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 13 de junho de 2024. (Processo CBMSC 00014142/2024)

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.291 de 21/06/2024)

PORTARIA Nº 355/CBMSC, de 12/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual; combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, na LC nº 724/2018 LOB, no Decreto nº 1860/2022, resolve, CESSAR OS EFEITOS da disposição da Cb BM Mtcl 933569-2 MARIANA GABRIELLA SDRIGOTTI junto a Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), lotada na Formação Sanitária da Academia de Polícia Militar da Trindade (FS/APMT), com efeitos a contar de 26 de junho de 2024. (Processo PMSC 18359/2024)

Florianópolis, 12 de junho de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.291 de 21/06/2024)

PORTARIA Nº 357/CBMSC, de 12/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 922.575-7 JOÃO HENRIQUE SABINO, para atuar em função administrativa na Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – Rio do Sul, no período de 30/06/2024 a 29/06/2026, conforme processo nº DC 1564/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.291 de 21/06/2024)

PORTARIA Nº 359/CBMSC, de 12/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 923.841-7 JAIRO RODOLFO AUERBACH, para atuar em função administrativa na Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – Canoinhas, no período de 22/06/2024 a 21/06/2026, conforme processo nº DC 1483/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.291 de 21/06/2024)

PORTARIA Nº 361/CBMSC, de 13/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 920.325-7 DILNEI NIEHUES, para atuar em função administrativa no 1ª/4ª/4ª BBM – Criciúma, no período de 04/07/2024 a 03/07/2026, conforme processo nº CBMSC 14176/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.291 de 21/06/2024)

PORTARIA Nº 362/CBMSC, de 14/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, 2º Sgt BM Mtcl 922638-9 ANÍSIO DAVID LOPES, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 14 de junho de 2024. (Processo CBMSC 00013779/2024)

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.291 de 21/06/2024)

PORTARIA Nº 363/CBMSC, de 14/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, 2º Sgt BM Mtcl 922843-8 FÁBIO CARVALHO, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 13 de junho de 2024. (Processo CBMSC 00014235/2024)

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.291 de 21/06/2024)

PORTARIA Nº 365/CBMSC, de 18/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 920.475-0 MARCELO CESAR GAMA, para atuar em função operacional no 1º/2ª/7º BBM – Navegantes, no período de 19/07/2024 a 18/07/2026, conforme processo nº CBMSC 14331/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.291 de 21/06/2024)

PORTARIA Nº 366/CBMSC, de 18/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24- G do Decreto-Lei Federal nº 667/69, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019 e art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso VI e § 9º do art. 62, inciso I do art. 100, inciso II do art. 103 e inciso V do art. 105 da Lei nº 6.218/83, Cap BM Mtcl 926744-1 DÁRCIO ARCELINO NUNES FILHO, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 13 de junho de 2024. (Processo CBMSC 00014390/2024)

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.291 de 21/06/2024)

PORTARIA Nº 368/CBMSC, de 19/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 916.807-9 ELMO JORGE MOYSES, para atuar em função operacional no 1º/3ª/7º BBM – Barra Velha, no período de 25/07/2024 a 24/07/2026, conforme processo nº CBMSC 14490/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.291 de 21/06/2024)

PORTARIA Nº 364/CBMSC, de 17/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, 2º Sgt BM Mtcl 922837-3 MÁRCIO LISBOA DA COSTA, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 07 de junho de 2024. (Processo CBMSC 00014359/2024)

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (DOE 22.295 de 27/06/2024)

PORTARIA Nº 370/CBMSC, de 20/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 14709/2024) EXONERAR, da função de Chefe da 1ª Seção do Estado-Maior Geral, com sede em Florianópolis – SC, Maj BM Mtcl 928258-0 THYAGO DA SILVA MARTINS, com efeitos a contar de 17 de junho de 2024. NOMEAR, para exercer a função de Chefe da 1ª Seção do Estado-Maior Geral, com sede em Florianópolis – SC, TC BM Mtcl 928362-5 DIEGO FELIPE MARZAROTTO, com efeitos a contar de 17 de junho de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.295 de 27/06/2024)

PORTARIA Nº 371/CBMSC, de 20/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 922665-6 ULISSES ANTÔNIO MACEDO LAURENTINO, para atuar em função operacional no 3º/3º/1º/5º BBM – Correia Pinto, no período de 08/08/2024 a 07/08/2026, conforme processo nº CBMSC 14933/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.295 de 27/06/2024)

PORTARIA Nº 373/CBMSC, de 21/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do Cb BM RR Mtcl 908251-4 ALVIM NAVES MACHADO, para atuar em função operacional no 3º/3º/1º/5º BBM – Correia Pinto, no período de 11/07/2024 a 10/07/2026, conforme processo nº CBMSC 15084/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.295 de 27/06/2024)

PORTARIA Nº 374/CBMSC, de 21/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, 2º Sgt BM Mtcl 922573-0 VALDIR CONZATTI JÚNIOR, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 22 de junho de 2024. (Processo CBMSC 15096/2024)

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (DOE 22.295 de 27/06/2024)

PORTARIA Nº 375/CBMSC, de 24/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 923181-1 JOACI DA SILVA CASTRO, para atuar em função administrativa na Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – Tubarão, no período de 20/07/2024 a 19/07/2026, conforme processo nº CBMSC 13702/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.295 de 27/06/2024)

PORTARIA Nº 376/CBMSC, de 24/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 14383/2024) EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiros Militar (1º/2º/2ª/12º BBM), com sede em São José do Cedro – SC, 1º Sgt BM Mtcl 927740-4 NEODIR GEOVANI LOHMANN, com efeitos a contar de 17 de junho de 2024. NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiros Militar (1º/2º/2ª/12º BBM), com sede em São José do Cedro – SC, 3º Sgt BM Mtcl 927715-3 FÁBIO ANDRÉ STURM, com efeitos a contar de 17 de junho de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.295 de 27/06/2024)

PORTARIA Nº 377/CBMSC, de 24/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 13991/2024) EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/1ª/12º BBM), com sede em Guaraciaba – SC, 1º Sgt BM Mtcl 927719-6 RICARDO FÁBIO LUDWIG, com efeitos a contar de 20 de maio de 2024. NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/1ª/12º BBM), com sede em Guaraciaba – SC, 3º Sgt BM Mtcl 930125-9 FERNANDO MOLINET, com efeitos a contar de 20 de maio de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.295 de 27/06/2024)

PORTARIA Nº 378/CBMSC, de 24/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 13745/2024) EXONERAR, da função de Comandante da 3ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/9º BBM), com sede em Porto União – SC, Cap BM Mtcl 924010-1-02 MARCOS LUCIANO COLLA, com efeitos a contar de 06 de junho de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.295 de 27/06/2024)

PORTARIA Nº 379/CBMSC, de 24/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 916085-0 ARLINDO MANOEL LOPES, para atuar em função administrativa no 1ª/1ª/2ª/1ª BBM – Florianópolis, no período de 25/07/2024 a 24/07/2026, conforme processo nº CBMSC 16710/2022.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.295 de 27/06/2024)

PORTARIA Nº 380/CBMSC, de 25/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 2º Sgt BM RR Mtcl 924295-3 ALEXANDRE SANTOS, para atuar em função administrativa na 3ª/13ª BBM – Tijucas, no período de 01/07/2024 a 30/06/2026, conforme processo nº CBMSC 15360/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.295 de 27/06/2024)

PORTARIA Nº 381/CBMSC, de 25/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 906034-0 ANTÔNIO SEVERINO SBRUZZI ALESSIO, para atuar em função administrativa no 4ª/1ª/12ª BBM – São Miguel do Oeste, no período de 10/07/2024 a 09/07/2026, conforme processo nº CBMSC 14043/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.296 de 28/06/2024)

PORTARIA Nº 420/2024/CBMSC, de 22/07/2024.

Dispõe sobre a criação, competências e atribuições do Escritório de Inteligência de Dados e Análises no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012 e no Decreto nº 1.328, de 14 de julho de 2021, de acordo com o Processo CBMSC 17049/2024, RESOLVE:

Art. 1ª Criar o Escritório de Inteligência de Dados e Análises no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC).

Art. 2ª O Escritório de Inteligência de Dados e Análises terá como finalidade planejar, coordenar, executar e supervisionar as atividades relacionadas a:

I - Governança de Dados: Desenvolvimento e implementação de políticas e práticas para garantir a qualidade, integridade e segurança dos dados utilizados pelo CBMSC.

II - Análise de Dados: Coleta, processamento, análise e interpretação de dados para suporte à tomada de decisões estratégicas e operacionais.

III - Inteligência Artificial (IA) e IA Generativa Aplicadas a Dados: Desenvolvimento e aplicação de soluções de inteligência artificial focadas na análise e interpretação de dados para melhorar a eficiência e eficácia das operações do CBMSC.

IV - Automação Robótica de Processos (RPA): Implementação de soluções de automação que otimizem processos administrativos e operacionais.

V - Monitoramento Estratégico e Operacional: Acompanhamento contínuo e análise de indicadores operacionais e estratégicos, para suporte ao planejamento e à gestão do CBMSC.

Art. 3ª Definir a missão, visão e valores do Escritório de Inteligência de Dados e Análises:

I - Missão: Utilizar dados e análises avançadas para aumentar a efetividade das operações do CBMSC, agregando valor ao serviço de bombeiro oferecido à população catarinense e garantindo a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente catarinense.

II - Visão: Ser referência em inovação e excelência na gestão e análise de dados, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados pelo CBMSC e aumentando a segurança e bem-estar da sociedade catarinense.

III - Valores:

a) Ética e probidade: Atuar com integridade, transparência e responsabilidade em todas as ações.

b) Inovação em Dados: Adotar e promover tecnologias emergentes e práticas inovadoras focadas na análise e gestão de dados para a melhoria contínua dos serviços.

c) Excelência Analítica: Buscar qualidade e eficácia em todas as operações e processos relacionados à gestão e análise de dados.

d) Profissionalismo: Manter um compromisso constante com a competência e a capacitação contínua na área de dados e análises.

Art. 4ª O Escritório de Inteligência de Dados e Análises contará com a seguinte estrutura organizacional e respectivas competências e atribuições:

I - Chefe do Escritório de Inteligência de Dados e Análises:

a) Desenvolver e implementar a estratégia de dados e análises alinhadas aos objetivos estratégicos do CBMSC.

b) Coordenar e supervisionar todas as atividades do Escritório de Inteligência de Dados e Análises.

c) Reportar-se diretamente ao Subcomandante-Geral.

d) Representar o Escritório de Inteligência de Dados e Análises em reuniões e eventos internos e externos.

e) Propor parcerias com lideranças internas e externas para alavancar os recursos de dados e análises.

f) Promover a colaboração entre diferentes áreas e níveis da organização para identificar e atender às necessidades de dados e análises.

g) Facilitar a comunicação entre as áreas técnicas e de negócios para alinhar os objetivos

estratégicos e operacionais.

II - Seção de Governança e Gestão de Dados:

a) Desenvolver e propor políticas e procedimentos de governança e gestão de dados, garantindo a qualidade, segurança e integridade das informações.

b) Promover a alfabetização de dados e a cultura orientada por dados em toda a organização.

c) Supervisionar, no âmbito do Escritório de Inteligência de Dados e Análises, a conformidade com regulamentações de proteção de dados e privacidade, garantindo a confidencialidade e a segurança dos dados.

d) Realizar auditorias e revisões periódicas dos processos de dados para assegurar a conformidade com as políticas internas e externas.

e) Gerenciar os ativos de dados do Escritório de Inteligência de Dados e Análises, garantindo a disponibilidade, acessibilidade e recuperação eficiente das informações.

f) Implementar um serviço centralizado de gerenciamento de dados para assegurar a qualidade, rastreabilidade, acessibilidade e usabilidade dos dados.

g) Garantir a integração de novas fontes de dados para o Escritório de Inteligência de Dados e Análises, assegurando a interoperabilidade e a consistência das informações.

III - Seção de Business Intelligence e Análise de Dados:

a) Desenvolver e manter dashboards e painéis de controle para análise de dados pelo público interno e externo.

b) Coletar, processar e analisar dados para fornecer insights acionáveis.

c) Criar relatórios e visualizações que suportem a tomada de decisão estratégica e operacional.

d) Desenvolver e implementar sistemas de monitoramento operacional e estratégico.

e) Colaborar com outras seções para identificar necessidades de dados e desenvolver soluções analíticas adequadas.

f) Capacitar usuários na interpretação e utilização de dashboards, painéis de controle e relatórios de Business Intelligence (BI).

IV - Seção de Monitoramento Estratégico e Operacional:

a) Acompanhar e analisar dados operacionais e estratégicos em tempo real e reportar sua evolução ao longo do tempo.

b) Utilizar dados de monitoramento para identificar áreas de melhoria na resposta a emergências e na gestão de crises.

c) Colaborar com a Seção de Business Intelligence e Análise de Dados para otimizar sistemas de monitoramento.

d) Analisar e interpretar dados de monitoramento para fornecer insights que apoiem a tomada de decisões estratégicas e operacionais.

V - Seção de Inovação e Transformação Digital:

a) Propor iniciativas de inovação tecnológica por meio de dados, incluindo a adoção e exploração de inteligência artificial, inteligência artificial generativa, aprendizado de máquina e outras tecnologias emergentes.

b) Desenvolver novos produtos e serviços de dados que agreguem valor ao cidadão catarinense, às operações e serviços do CBMSC.

c) Supervisionar a implantação de plataformas digitais de gestão de dados que suportem a transformação digital do CBMSC.

d) Incentivar a pesquisa e o desenvolvimento de soluções inovadoras que utilizem dados para melhorar a eficiência e a eficácia das operações, assim como permitam ao CBMSC criar novos serviços e produtos a fim de transformar a corporação e prepará-la para o futuro.

e) Capacitar o público interno nas novas tecnologias adotadas para assegurar a correta implementação e utilização.

VI - Seção de Automação Robótica de Processos:

a) Identificar processos operacionais que podem ser automatizados.

b) Desenvolver e implementar soluções de automação de processos (RPA) para aumentar a eficiência e reduzir erros operacionais.

c) Supervisionar a integração de tecnologias de RPA nas operações do CBMSC.

d) Monitorar e avaliar o desempenho das soluções de RPA, realizando ajustes e melhorias

contínuas.

e) Capacitar o público interno para utilizar as soluções de RPA implementadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 17049/2024)

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2024/CmdoG
Páscoa dos Militares

Florianópolis, 23 de julho de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMSC, no uso de suas atribuições, DETERMINA que:
Fica regulada a participação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina nas Celebrações da Páscoa dos Militares.

1 SITUAÇÃO

1.1 Conceito: Celebrações da Páscoa dos Militares.

1.2 Data: dia 31 de julho de 2024.

1.3 Quadro de atividades:

29 de julho (segunda-feira)			
Horário	Evento	Local	BM Representantes
9h	Treinamento da Missa	Paróquia dos Sagrados Corações , Rua Pedro Bunn, 87, Bairro Jardim Cidade de Florianópolis, São José/SC.	2 BM para carregar o estandarte histórico do CBMSC e o ofertório (capacete histórico)
30 de julho (terça-feira)			
Horário	Evento	Local	BM Representantes
19h30	Jantar	Hotel de Trânsito dos Oficiais , Avenida Engenheiro Max de Souza, 143, Coqueiros, Florianópolis-SC.	CmtG CBMSC
31 de julho (quarta-feira)			
Horário	Evento	Local	BM Representantes
9h	Culto Evangélico	Capelania da Polícia Militar na Trindade , Avenida Madre Benvenuta, 265 – Trindade, Florianópolis-SC.	16 Cadetes BM e 09 BM efetivo escalados conforme definido por esta OS.
9h	Reunião Espírita	Auditório 63º BI , Rua Gen	10 BM escalados

		Eurico Gaspar Dutra, 831, Estreito, Florianópolis-SC.	conforme definido por esta OS.
9h	Missa de Páscoa	Paróquia dos Sagrados Corações , Rua Pedro Bunn, 87, Bairro Jardim Cidade de Florianópolis, São José/SC.	Representante do Cmdo-G (alto escalão) e 25 BM escalados conforme definido por esta OS.

1.4 Uniforme: 5ª A (operacional).

1.5 Efetivo escalado - Quadro de Representação por OBM/Seção/Diretoria:

OBM	Culto Evangélico		Reunião Espírita		Missa de Páscoa		Quantitativo Total	
	PRAÇAS	OFICIAIS	PRAÇAS	OFICIAIS	PRAÇAS	OFICIAIS	PRAÇAS	OFICIAIS
DP	1	0	3	0	0	1	4	1
DLF	2	0	0	0	8	1	10	1
DSCI	1	0	1	0	2	1	4	1
DIE	1	0	1	0	2	1	4	1
OUVID.	0	0	0	0	0	0	0	0
CORREG.	0	0	0	0	0	0	0	0
CONTROL.	0	0	0	0	0	1	0	1
GABINETE	0	0	0	0	1	0	1	0
CCS	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSJUR	0	0	0	1	0	0	0	1
AISA	0	0	1	0	1	0	2	0
SCMDOG	0	0	0	0	1	0	1	0
EMG	1	0	1	1	2	0	4	1
1º BBM	1	1	1	0	0	0	2	1
10º BBM	0	0	0	0	2	1	2	1
CEBM	0	1	0	0	0	0	0	1
Total	7	2	8	2	19	6	34	10

1.6 Comparecimento e apresentação

a) Convocados: 16 Cadetes BM, 34 Praças e 10 Oficiais BM, conforme quadro de representação por OBM/Seção/Diretoria, do item 1.5.

b) Convidados: demais bombeiros militares, familiares e colaboradores.

c) Está autorizado o deslocamento em viaturas, entretanto, deve ser considerado o transporte solidário. Também está permitido aos militares se deslocarem em carro próprio, caso estejam na presença de seus familiares.

1.6.1 Convocados

a) Os Comandantes, Diretores e Chefes do EISub da Capital e Comandante do 1º BBM e 10º BBM devem preencher a planilha com a relação do seu efetivo convocado (indicando-os por tipo de celebração Missa/Culto/Reunião) até o dia 26 Jul 24, com acesso em:

📄 Páscoa dos Militares 31 de julho de 2024 - Convocados

b) Os bombeiros militares escalados por seus comandantes, chefes e diretores deverão se apresentar ao Oficial mais antigo presente, dentre os membros da sua OBM/Seção/Diretoria.

c) O efetivo de Oficiais e Praças convocados devem se apresentar às 08h40 nos locais

descritos no quadro de atividades, item 1.3.

d) Os 2 BM responsáveis por carregar o estandarte histórico do CBMSC e o ofertório (capacete histórico) devem retirar os mesmos no CEBM até o dia 26 Jul 24, sendo também os responsáveis por sua devolução.

1.7 Treinamento

a) Será realizado treinamento da Missa de Páscoa no dia 29 Jul 24, conforme quadro de atividades, item 1.3.

b) Estão convocados para o treinamento os 2 BM que carregarão o estandarte histórico do CBMSC e o ofertório (capacete histórico). Eles devem realizar esta mesma função no dia 31 Jul 24, durante a Missa de Páscoa.

c) Não haverá treinamento do Culto Evangélico e da Reunião Espírita.

2 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS:

2.1 Aos Chefe do EMG, Corregedor-Geral, Controlador Interno, Diretor de Segurança Contra Incêndio, Diretor da DLF, Cmt da 1ª RBM e 1ª BBM, Diretor de Pessoal, Diretor de Instrução e Ensino, Ch da AISA, Cmt do 10º BBM, Ch do Centro de Monitoramento Op Gestão de Crises e Ch da Ass Jur:

a) Convocar o efetivo de acordo com o quadro de representação por OBM/Seção/Diretoria (item 1.5);

b) Preencher a planilha com a relação do seu efetivo convocado (indicando-os por tipo de celebração Missa/Culto/Reunião) até o dia 26 Jul 24, com acesso em:

☒ Páscoa dos Militares 31 de julho de 2024 - Convocados ;

c) Determinar ao efetivo escalado que seja cumprida a representatividade nos eventos, conforme cronograma previsto no item 1.3 desta OS; e

d) Atender ao item 1.6.

2.2 Ao Gabinete do Comando-Geral

2.2.1 Ao Ajudante-Geral

a) Convocar o efetivo de acordo com o quadro de representação por OBM/Seção/Diretoria (item 1.5);

b) Preencher a planilha com a relação do seu efetivo convocado (indicando-os por tipo de celebração Missa/Culto/Reunião) até o dia 26 Jul 24, com acesso em:

☒ Páscoa dos Militares 31 de julho de 2024 - Convocados ;

c) Determinar ao efetivo escalado que seja cumprida a representatividade nos eventos, conforme cronograma previsto no item 1.3 desta OS;

d) Atender ao item 1.6;

e) Convidar o CmtG do CBMSC para o Jantar do dia 30 Jul 24, conforme informações descritas no quadro de atividades, item 1.3;

f) Retirar com o Ch da CCS até o dia 29 Jul 24, um mimo para o Arcebispo Militar do Brasil Dom MARCONY, a ser entregue pelo CmtG na Janta descrita no quadro de atividades, item 1.3; e

g) Publicar a relação do efetivo convocado até o dia 29 Jul 24 de acordo com a planilha (aba compilado): ☒ Páscoa dos Militares 31 de julho de 2024 - Convocados

2.2.2 Ao Chefe do CCS

a) Divulgar os eventos de Celebração da Páscoa dos Militares na mídia local, bem como encaminhar o convite na rede a todos militares, familiares e colaboradores do CBMSC; e

b) Providenciar a cobertura fotográfica dos eventos e publicar no site do CBMSC e demais mídias. Atentar aos horários e locais dos eventos no quadro de atividades, considerando que podem ocorrer concomitantemente.

c) Providenciar até o dia 29 Jul 24, um mimo para o Arcebispo Militar do Brasil Dom MARCONY, a ser entregue pelo CmtG na Janta descrita no quadro de atividades, item 1.3.

2.3 Ao Comandante do CEBM

- a) Convocar o efetivo de Cadetes BM para o Culto Evangélico conforme cronograma previsto no item 1.3 desta OS;
- b) Convocar o efetivo BM de acordo com o quadro de representação por OBM/Seção/Diretoria (item 1.5);
- c) Preencher a planilha com a relação do seu efetivo BM convocado (indicando-os por tipo de celebração Missa/Culto/Reunião) até o dia 26 Jul 24, com acesso em:  Páscoa dos Militares 31 de julho de 2024 - Convocados ;
- d) Determinar ao efetivo BM escalado que seja cumprida a representatividade nos eventos, conforme cronograma previsto no item 1.3 desta OS;
- e) Atender ao item 1.6; e
- f) Providenciar um capacete histórico, símbolo do CBMSC, bem como o estandarte histórico, ambos para condução em ato da cerimônia de bênção durante a Missa de Páscoa.

3 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) Recomenda-se que, ao escalar o efetivo, seja dada preferência à participação na cerimônia conforme manifestação voluntária para assistir o ato religioso.
- b) Recomenda-se o cumprimento de expediente administrativo invertido no período matutino aos BM escalados por esta OS.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 17527/2024)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

ASSINA:

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC
(assinado digitalmente)

Obs.: O documento assinado encontra-se no SGP-e CBMSC 17841/2024.